




EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----De acordo com o disposto no artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 05 de fevereiro de 2021, realizar-se-á no dia 02 de fevereiro, (terça-feira), às 17h00 horas, por videoconferência, conforme previsto na Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro.-----

----- Barcelos, 27 de Janeiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)